

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
PARA O CONCURSO PÚBLICO PREVCOM Nº 01/2026**

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (“SP-PREVCOM”), por meio da Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da SP-PREVCOM (Despacho SEI nº 0111412321), com fundamento no art. 3º da Portaria Prevcom nº 49/2025 e art. 1º, inciso I, da Portaria Prevcom nº 23/2026, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2026 para constar o que segue:

1) Os requisitos exigidos no item **1.2 do CAPÍTULO 1 – DOS EMPREGOS**, passam a ter a seguinte redação:

(...)

**1.2.** Os empregos, o total de vagas, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), o salário, os requisitos exigidos e a jornada semanal de trabalho serão os estabelecidos na tabela que segue:

| Empregos                                 | Nº de vagas do concurso |                               |                                                          | Salário (R\$) | Requisitos Exigidos                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jornada Semanal de Trabalho (horas) |
|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                          | Total de vagas          | Vagas para ampla concorrência | Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) (5%) |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |
| Analista Contábil                        | 4                       | 4                             | N/A                                                      | 7.454,00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diploma de nível superior* em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (“MEC”);</li> <li>▪ Registro ativo e regular no Conselho Regional de Contabilidade (“CRC”).</li> </ul>                               | 40                                  |
| Analista de Comunicação e Relacionamento | 11                      | 10                            | 1                                                        | 8.173,00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diploma de nível superior* fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC nos cursos de: Administração, Comunicação Social, Jornalismo, Marketing, Publicidade, Gestão Comercial, Gestão Empresarial, Relações Públicas e cursos correlatos.</li> </ul> | 40                                  |
| Analista de Gestão                       | 23                      | 21                            | 2                                                        | 8.173,00      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diploma de nível superior* fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC</li> </ul>                                                                                                                                                                    | 40                                  |

|                           |   |   |     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|---------------------------|---|---|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                           |   |   |     |           | em qualquer área de formação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |
| Analista de Investimentos | 6 | 5 | 1   | 10.656,00 | ▪ Diploma de nível superior* fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC nos cursos de: Ciências Econômicas, Matemática, Estatística, Engenharia e cursos correlatos.                                                                                                                                                                                                                   | 40 |
| Analista de Tecnologia    | 8 | 7 | 1   | 9.383,00  | ▪ Diploma de nível superior* fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC nos cursos de: Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Sistemas, Governança de Tecnologia da Informação e cursos correlatos. | 40 |
| Analista Jurídico         | 4 | 4 | N/A | 8.721,00  | ▪ Diploma de nível superior* em Direito fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;<br>▪ Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).                                                                                                                                                                                                                                             | 40 |

\*Conforme posicionamento do MEC e do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"), o candidato formado em cursos tecnológicos está apto a prestar o concurso, desde que a instituição de ensino seja reconhecida pelo MEC.

(...)

2) Fica incluído no **Capítulo 2 – DAS INSCRIÇÕES**, o direito à solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição por meio da Lei Estadual nº 12.147/2005 passando a redação dos **itens 2.17 a 2.26** do Edital de Abertura de Inscrições a figurarem com a seguinte redação

## DA REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**2.17.** Em conformidade com o que dispõe a **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007**, o candidato poderá requerer a redução do valor da taxa de inscrição deste Concurso Público, conforme cronograma previsto no **Anexo V**, deste Edital, durante o **período das 10 horas de 25.06.2026 às 23h59min de 26.06.2026**.

**2.18.** O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 100% (cem por cento), será concedido ao candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, preencha os seguintes requisitos:

**I.** seja estudante regularmente matriculado:

- a)** no ensino médio ou equivalente; ou
- b)** em curso pré-vestibular; ou
- c)** em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

**II.** perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

**2.19.** A comprovação dos requisitos dispostos no **item 2.18**, deste Edital, será realizada conforme segue:

**I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:**

- a)** certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b)** carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

**II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:**

- a)** recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b)** extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c)** recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d)** comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e)** comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo: bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
- f)** declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo; telefone(s) e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.

**III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:**

- a)** recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b)** documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação.
- c)** declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

**2.20.** Os candidatos que se julgarem amparados pela **Lei Estadual nº 12.147/2005**, que prevê a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue, poderão efetuar a inscrição com isenção, observando os parâmetros que seguem.

**2.20.1.** Para ter direito à inscrição isenta, o doador deverá comprovar a doação de sangue, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelos estados, ou por municípios, que não poderá ser inferior a 3(três) vezes em um período de 12(doze) meses a serem contados, retrospectivamente, do último dia previsto para a indicação do pedido de isenção.

**2.20.2.** A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser anexada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

**2.21.** Para o envio dos documentos relacionados nos **itens 2.19 e 2.20.1**, deste Edital, o candidato deverá até **26.06.2026**:

- a)** acessar o link próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP;

**b)** acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" no campo próprio de "**Requerimento para Solicitação de Isenção/Redução (100%) de Taxa de Inscrição**" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

**b1)** os documentos deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

**2.21.1.** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

**2.21.2.** Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

**2.21.3.** Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo, não serão conhecidos.

**2.21.4.** O preenchimento do requerimento de solicitação de isenção/redução da taxa e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações e/ou inclusões após o período de solicitação do benefício.

**2.22.** A relação da solicitação está prevista para ser divulgada em **08.07.2026** no DOE ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)) – Poder Executivo – Seção 3, no site da SP-PREVCOM ([www.spprevcom.com.br](http://www.spprevcom.com.br)) e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.22.1.** O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá imprimir o boleto bancário específico, com o valor da taxa de inscrição reduzido, e efetuar o pagamento até o dia do seu vencimento, seguindo os parâmetros firmados neste Edital.

**2.22.2.** Caso a solicitação de redução seja indeferida, o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no site da Fundação VUNESP, conforme o **Capítulo 11 – DOS RECURSOS**, na "Área do Candidato" – "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

**2.22.2.1.** Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

**2.23.** A relação definitiva da solicitação será divulgada em **20.07.2026**, no DOE ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)) – Poder Executivo – Seção 3, no site da SP-PREVCOM ([www.spprevcom.com.br](http://www.spprevcom.com.br)) e, como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.23.1.** O candidato que tiver a solicitação indeferida, e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente o "link" próprio deste concurso público, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), digitar o número do seu CPF, proceder à efetivação da inscrição, imprimir o boleto bancário **até 22/07/2026** e efetuar o pagamento com o correspondente valor da taxa de inscrição, **até 23/07/2026**, observado o disposto neste Edital, no que couber.

**2.23.2.** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído deste concurso público.

**2.24.** As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a SP-PREVCOM e a Fundação VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**2.25.** Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste certame, acarretarão a eliminação do candidato do Concurso Público, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

**2.26.** A declaração falsa de dados para fins de redução do pagamento do valor da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato deste Concurso Público em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) da taxa de inscrição constante no item 2.22 do Edital de Abertura de Inscrições para **20/07/2026**.

4) No **anexo V – Do Cronograma Previsto** do Edital de Abertura de Inscrições:

**Onde se lê:**

| ETAPAS                                                                                                            | DATAS PREVISTAS   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prazo para solicitar a redução da taxa de inscrição                                                               | 25 e 26.06.2026   |
| Período para envio da documentação, por meio digital, referente à redução da taxa de inscrição                    | 25 e 26.06.2026   |
| Divulgação do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição                                            | 08.07.2026        |
| Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição              | 10 e 13.07.2026   |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição | <b>16.07.2026</b> |

**Leia-se:**

| ETAPAS                                                                                                                        | DATAS PREVISTAS   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prazo para solicitar <b>a isenção/redução</b> da taxa de inscrição                                                            | 25 e 26.06.2026   |
| Período para envio da documentação, por meio digital, referente <b>à isenção/redução</b> da taxa de inscrição                 | 25 e 26.06.2026   |
| Divulgação do resultado da solicitação de <b>isenção/redução</b> da taxa de inscrição                                         | 08.07.2026        |
| Período de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de <b>isenção/redução</b> da taxa de inscrição           | 10 e 13.07.2026   |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da solicitação de <b>isenção/redução</b> taxa de inscrição | <b>20.07.2026</b> |

Permanecem ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de Rerratificação, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM**